



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

Rua Dr. José Mesquita Neto, 356 – Tel. (0xx35) 3857-1122

CNPJ 18.239.582/0001-29

E-mail: pmcmcontab@campodomeio.mg.gov.br Campo do Meio – MG

MENSAGEM Nº 43/2026

DATA: 28 de agosto de 2026

DESTINO: Câmara Municipal de Campo do Meio

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2027

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Vereador Walter Assunção Neto



Para elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Campo do Meio encaminhamos os Projetos de Lei nº 42/2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo do Meio para o exercício financeiro de 2027 e 43/2026 que altera anexo do Plano Plurianual 2026/2029”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nesse compasso, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de acordo com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas: social, saúde e educação.

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios compor-se-á:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

Rua Dr. José Mesquita Neto, 356 – Tel. (0xx35) 3857-1122

CNPJ 18.239.582/0001-29

E-mail: pmcmcontab@campodomeio.mg.gov.br Campo do Meio – MG

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios.

Sendo assim, a receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 77.961.534,68 (setenta e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2027.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal, conforme determina o artigo 12 da Lei Complementar 101/00, com metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.164 de 23 de junho de 2026.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 72.689.251,04, sendo R\$ 41.350.294,74 de Pessoal e Encargos, R\$ 340.000,00 de Juros e Encargos da Dívida e R\$ 30.998.956,30 de Outras Despesas Correntes, conforme anexo demonstrativo.

As Despesas de Capital somam R\$ 3.272.283,64 sendo R\$ 2.444.201,60 de Investimentos e R\$ 828.082,04 de Amortização da Dívida, em compatibilidade com os princípios orçamentários.

As despesas com reserva de contingência somam R\$ 2.000.000,00

As dívidas consolidadas do município totaliza R\$ 26.008.163,10, dívida Flutuante é de R\$ 23.405.916,88 sendo R\$ 15.945.624,69 de empenhos a pagar não liquidados e R\$ 5.002.677,44 de empenhos a pagar liquidados, restos a pagar de exercícios anteriores R\$ 1.799.574,66, consignações R\$ 658.040,09 e a dívida Fundada do Município soma o valor de R\$ 2.602.246,22, conforme detalhamento apresentado em anexos a esta mensagem (ANEXO 16 E 17).

Os valores referentes aos saldos financeiros totaliza em R\$ 13.278.154,86

Os dados apresentados referem-se à data base 30/06/2026 e observaram as disposições legais e a proposta orçamentária aqui apresentada, contendo: Mensagem de Encaminhamento, Projeto de Lei e Anexos, representa uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social e com demais investimentos em obras públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

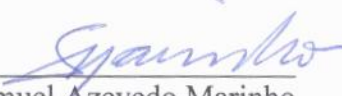
Rua Dr. José Mesquita Neto, 356 – Tel. (0xx35) 3857-1122

CNPJ 18.239.582/0001-29

E-mail: pmcmcontab@campodomeio.mg.gov.br Campo do Meio – MG

Face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e **aprovação** do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

Cordialmente.



Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal